

# Imprensa Oficial

Ano 3 - Edição LXVIII

- Itapecerica da Serra, 15 de Novembro de 2011-

Distribuição Gratuita

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso

Fone: 4668-9000

www.twitter.com / itapecerica SP

# Regularização Urbanística: Audiências ouvem população em Itapecerica da Serra

Nos dias 05. 08 e 10 de novembro, a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por meio do Escritório Municipal de Planejamento e Gestão Urbana realizou audiências públicas no Centro Cultural do Jardim Jacira, na Câmara Municipal e na Escola Estadual Gertrudes Eder (Valo Velho). O objetivo dessas audiências foi apresentar à população propostas de regulamentação urbanística que estão em processo de desenvolvimento.

O projeto de Lei Complementar de Regulação Urbanística (LCRU) foi desenvolvido com o intuito de detalhar as diretrizes que regulam o crescimento urbano, fornecer instrumentos para o planejamento na cidade, promover compatibilização com a Lei de Mananciais e adequar as Leis Municipais às Estaduais, na perspectiva de impor metas e regras ao Plano Diretor Estratégico (PDE).

O PDE foi criado em 2001 e tem caráter de apontamento, ou seja, indica direções a serem seguidas pelas políticas públicas. Dessa forma, o PDE estabeleceu regras no âmbito de questões como habitação, saúde, urbanismo, meio ambiente, entre outras áreas de interesse público. Contudo, vale ressaltar, que a LCRU não é uma revisão, mas sim, uma





regulamentação e um complemento do PDE.

#### Áreas de atuação

Durante as audiências públicas, o diretor do Escritório Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, Arquiteto e Urbanista, Marcelo Motta apresentou ao público as áreas que a LCRU atuará, entre as quais: zoneamento (ocupação específica de áreas), hierarquia viária (classificação das vias com relação ao uso), bairros (baseia-se nos bairros já existentes e nas Unidades de Vizinhança) e empreendimentos (neste caso, com a LCRU os empreendimentos são

uso, diferenciando-se por urbanos e externos a zonas urbanas).

Também são assuntos abordados dentro da LCRU: Regularização Fundiária, Loteamento, Parcelamento, Patrimônios, Acessibilidade, Recuos e Áreas Específicas de Tráfego, além de Licenciamento de Obras. Por fim, o Projeto de LCRU concretiza a necessidade da revisão no Código Municipal de Obras, que deverá ser feita em até 120 dias após a publicação da LCRU, como instrumento fundamental no processo de gestão urbana do município.

#### Conclusão do Projeto

De acordo com o secretário de Planejamento e Meio Ambiente, todas as sugestões e questionamentos levantados pelos munícipes durante as audiências públicas foram analisadas pela equipe do Escritório Municipal de Planejamento e Gestão Urbana (SPMAGU) responsáveis pelo desenvolvimento do projeto. Após os apontamentos oriundos dessas audiências, a equipe técnica da LCRU encaminhará o Projeto-Lei para aprovação pela Câmara Municipal.



### Autarquia Municipal de Saúde-IS promove Ação no Jardim Santa Júlia



A Autarquia Municipal de Saúde-IS da Prefeitura de Itapecerica da Serra promoveu, no último dia 5 de novembro, o Dia de Prevenção de Saúde no Jardim Santa Júlia. A ação aconteceu na Rua Solimões, 1875, no estacionamento da Escola Estadual Júlia de Castro Carneiro e contou com apoio e participação dos servidores da Unidade Básica de Saúde do bairro.

Para realizar o evento foram montadas duas tendas, além de um veículo com equipamentos odontológicos para promover a saúde dentária. Foi colocada a disposição da comunidade os seguintes atendimentos de saúde: aferição de pressão arterial; glicemia capilar (Dextro): orientação sobre Hipertensão, Diabetes, Tuberculose, Hanseníase; Saúde Bucal e DSTs. Também houve a distribuição de preservativos.

Entre os diversos atendimentos realizados na ação, 234 pessoas fizeram medidas de pressão arterial. O mesmo número de pessoas realizou o exame Dextro e foram distribuídos 510 preservativos. Um munícipe fez exame de tuberculose, e um paciente foi encaminhado para o Pronto-Socorro. Além destes atendimentos. 225 pessoas receberam orientações com os profissionais de enfermagem.

"Este evento é muito importante para a comunidade porque conscientiza a população sobre os cuidados com a saúde. É ótimo participar e orientar os moradores que estão procurando os nossos serviços", destacou a enfermeira Tânia Barbosa.

O Dia de Prevenção da Saúde no Jardim Santa Júlia teve a colaboração e o trabalho de 30 profissionais entre técnicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, motoristas, médicos, agentes comunitários de saúde, e outros servidores da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra.



## Imprensa Oficial 15 de Novembro 2011

www.itapecerica.sp.gov.br

### FICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### **NECRÓPOLE RECANTO DO** SILÊNCIO

Convocamos os Familiares dos Falecidos abaixo relacionados, em caráter de urgência, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Publicação, a comparecer no cemitério Recanto do Silêncio, situado no Município de Itapecerica da Serra-SP. Não havendo comparecimento dos interessados, os restos mortais serão transferidos para o FOSSO MUNICIPAL.

Abel de Carvalho e Silva Adalcina Maria de Jesus Adalgisa Maria de Jesus Adaltiza de Freitas Sather Adalvo Francisco dos Santos Adelia Maria Guimarães Carvalho Ademilsom dos Reis Ramos Ademir Ferreira dos Santos Adeval Teixeira da Silva Adevaldir Araujo Lima Adriana Freitas dos Santos Adriano dos Santos Agenor Nascimento de Moura Agostinho Moreira de Azevedo Aguinaldo Rodrigues Ferreira Albertina Alves da Silva Alberto Bispo dos Santos Albirina Maria de Jesus Alda Martins Lopes Alexandre Cristina Pereira Alvacira Alves de Souza Alvaro da Silva Alvaro Mariano da Silva Alvaro Pessoa Ana Angelica Ferreira Ana de Assunção Ana Duilia Ana Elisabete Maria da Conceição Ana Inacia Bitencourt Ana Paula Batista da Silva Anadilson Souza Rios Anderson Ferreira da Silva Andre Alonso Ribeiro Andrea Moraes Costa Anerina Maria de Jesus Angelo Martins Dulfrayer Anthenor Antonio Pereira Antonia da Silva Antonia Francisca da Conceição Antonia Gomes Amaral Antonino Silvio Jardim Antonio Adão Antonio Amaro dos Santos Antonio Celestino de Miranda Antonio Cezar Simão Antonio da Silva Reis Antonio da Silva Santiago Antonio Estevam Soares Antonio Gasparini Antonio Jose da Silva Antonio Manoel da Silva Antonio Mendes Antonio Olecsuic Antonio Pereira dos Santos Antonio Roberto da Silva Antonio Roberto Gomes Antonio Santána Antonio Silva de Lara Aparecida de Miranda Bastos Aparecida Donizete Pires

#### Errata

Na ùltima edição do Jornal Imprensa Oficial de n° LXII (67), não foi publicado o expediente do jornal.

Imprensa Oficial Itapecerica da Serra Expediente:

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra



Prefeito: Jorge Costa
Vice-Prefeito: Antônio Trolesi
Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia
Departamento de Comunicação Social
Aw. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso
Telefone: 4668-9390

E-mail: imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br
Periodicidade: Quinzenal

Tiragem: 20.000 exemplares terica da Serra autorizado pela Lei Mur

Aparecido Francisco Aquiles Dionizio Correia Arael Prudente Pereira Ono Arcena Maria da Silva Assis Batista Augusta Alves de Souza Aurinda da Silva Brandão

Azelita de Souza Medeiros Balbina Teixeira da Silva Barnabe Ferreira da Silva Benedita Aparecida Alves Benedita Generosa dos Santos

Benedito Caetano de Farias Benedito de Lima Benedito do Carmo Ramos Benedito Francisco de Souza

Benevildes Bispo da Silva Bento Antonio Pires Filho Benvinda de Souza Bernardo Martins

Boa Ventura dos Santos Boa Ventura Ribeiro Caetano Calim Dias de Camargo Candido Domingues Carlos Augusto Caires Silva Carlos Roberto Alves

Cicero Mateus de Lima Cicero Oliveira Caji Cirila Alves da Rocha da Silva Clarinha do Nascimento

Cely Torres dos Santos

Claudino Martins Claudio de Andrade Domingues

Claudomiro Lopes Cleber Aparecido da Silva Clementina do Rosario Teixeira Clodoaldo Faustino dos Santos Clovis Goncalves de Oliveira Conceição Silveira Lima Cosma Maria da Silva

Cosmo Delmiro de Lima Cristiano dos Santos Fernandes Damião Bezerra Farias Damião Marinho da Silva

**Daniel Gomes Umburana** Dario Pinto do Nascimento **David Rodrigues Machado** 

David Romão Davino Soares de Almeida

Deolinda Lopes Valadão Desconhecido num 1556/05 Desconhecido num 304/05

Desconhecido num. 090/06 Desconhecido num. 101/06

Desconhecido num. 295/2005 Desconhecido num. 354/05

Desconhecido num. 425/05 Desconhecido num. 611/07

Desconhecido num. 813/05 Desconhecido num. 831/05

Desconhecido num.078/06 Desconhecido num.1008/05

Desconhecido num.1015/05 Desconhecido num.1299/05

Desconhecido num.1314/98 Desconhecido num.1433/05

Desconhecido num.442/05 Desconhecido num.557/07

Diego Alves Ameida Diego dos Santos Oliveira Diodoro Jacinto dos Santos

Diomar Brito Djanira Jatoba da Silva

Dolores Malaquias do Nascimento Douglas de Jesus Gonçalves Durculina Carmem Rodrigues

Ector Robert Gonçalves dos Santos Edilazia de Andrade Moura Edilene Sampaio Lisboa

Edmilson de Souza Ednaldo Ernesto de Albuquerque

Edson Caetano Veiga Edson Coelho Meira

Edson Monteiro Bento Eduardo Guimarães Eliana Felix de Lima Eliana Julia da Silva

Eliane Lima Soares Elias Barbosa Leal Elias Bispo dos Santos

Elias Ezequiel Anastácio Elias Gomes de Araujo

Eliete Santana da Paixão Elio Rodrigues dos Santos

Elisa Mitsue Ique Eliza Amorim Elpidia Cardoso de Moura Elza Barros de Oliveira Erico Floriano Erivaldo Ferreira da Silva Espedito Feliciano Leite

Eunice Aparecido Martins Pinto de Almeida

Euny Belo de Oliveira Eva Ana Natal

Expedito Francisco Fabio de Almeida Luiz Fabio Jose Bezerra

Fausta de Oliveira Neris Faustino Gomes da Silva Francelino Rodrigues dos Santos Francisca Evangelista da Silva Francisca Maria de Abreu Araujo

Francisca Pereira Pontes Francisco Barbosa da Silva Francisco Dias da Silva

Francisco do Carmo Varella Francisco Domingos Torres Francisco Ferreira dos Santos Francisco Gussione dos Santos

Francisco Jose Ferreira Francisco Luiz de Emboaba Francisco Moraes Magalhães

Francisco Paiva da Silva Gabriela Wetter Geni Marques Cardoso

Geralda Lopes da Silva Geralda Maria de Jesus Geraldo Alves do Nascimento

Geraldo Feliciano da Cunha Geraldo Ferreira Dantas Geraldo Fidelia

Geraldo Gomes Geraldo Mazzo Geraldo Ramos Ferreira

Gercina Maria da Conceição Gerson Batista Santos Gerson Dantas

Gildalva Santos de Medeiros Gilson Olegario da Silva Hamilton Compreguer Hamilton Wiltermburg

Gilberto Vieira de Souza

Helena Pedro dos Santos Hercilia Martins da Costa Hilda Genoveva de Oliveira Ilda Ferraz da Silva

Iraci Rodrigues do Rosário Teixeira Iranildo de Souza Rodrigues

Iranir Felinto Varella Irene Rodrigues dos Santos

Irene Soares

Isaque Jose dos Santos Isaura Helze

Isaura Pereira Nascimento Israel Pereira da Silva

Ivaldo dos Santos Ivan Batista do Nascimento

Ivanildo Felicio de Macedo Jailson de Jesus dos Santos Jaime Pereira da Silva

Jair Miguel dos Santos Jair Moreira de Araujo Jair Thereza

Jamerson Luciano da Silva Jandira Rodrigues Camargo Jandui Jose Marinho

Jean Luciano Silva Fuzati Jesus de Souza

Joana Aparecida da Silva Joana Josefa da Conceição Canudo João Barbosa Costa

João Batista Felismino Ribeiro João de Souza Matos

João Ferracini João Francisco

João Leal João Luiz Barbosa Sobrinho João Mendes Moreira

João Pereira João Ribeiro da Silva

João Rodrigues Barbosa João Sebastião de Oliveira Filho João Valdemiro de Moura Joaquim Aquino Mariano

Joaquim Moreira da Silva Joaquim Rafael Filho Joaquim Rodrigues Souto

Joaquina Rosa de Souza Joilson Gomes da Mota Jorge Donizete dos Santos Jorge Gomes Ferreira Jorge Sebastião Rabelo Jose Abidias da Silva Jose Aldo Alves Jose Alves dos Santos Jose Amantino Domingos Jose Antonio da Silva Jose Cardoso da Costa

Jose Carlos Amário Rêgo Jose Carlos de Souza Lima Jose Dantas de Matos

Jose de Sales Rodrigues Jose Epifonio da Silva Jose Evangelista

Jose Ferreira Lima Jose Gonçalves Neto Jose Guilherme Silva Jose Laercio Ribeiro

Jose Lopes da Silva Jose Luiz Fernandes Faria Jose Marciniano da Silveira

Jose Maria de Jesus Jose Maria Ramos da Cruz Jose Mauricio Barreto Jose Miquelim

Jose Oliveira Neto Jose Pavanhani Jose Pedro Rangel Jose Pereira

Jose Pereira dos Santos Jose Raimundo do Nascimento

Jose Reis de Souza Jose Roldão de Moura Jose Rufino Neto Jose Santos Nascimento

Jose Teodoro Neto Jose Vicente Ferreira Joselito Alves

Jucelino da Silva Fragas Jucelino Missias Filha Julia da Conceição Dias Julio Henrrique da Silva

Julio Nunes de Oliveira Jurandir da Silva Pimenta Justina Damascena da Mota Juvenal Teixeira de Souza Kaique de Almeida Godoy Silva

Laercio da Silva Laurencio Rodrigues Santos Lauro Rosa Alves

Lazara Alves dos Santos Leandro Gonçalves da Silva Leandro Gonçalves Laranjeira Licanor Luiz Machado

Lindaura Maria de Jesus Santos Lucio Rodrigues Leite Luis Antonio de Jesus Oliveira

Luiz Benedito da Silva Luiz Benedito da Silva Luiz Cardoso Luiz Carlos Xavier

Luiz Lau Franco Luzia da Mota Moura Luzia Gonçalves Campos Maciel de Araujo Silva Magdalena Camargo Manoel Carlos Vitorino Manoel Carneiro dos Santos Manoel de Lima Silva Manoel dos Santos

Manoel Estevam Rodrigues Manoel Gonçalves dos Santos

Manoel Julio da Silva Manoel Pereira Manoel Serafim da Silva Manoel Soares da Silva

Marcilio Mendes Cardoso Marcio Romualdo Bernardo de Oliveira

Marcos Bonatti Soares Margarida da Conceição Rosa Margarida Joana Guimarães

Margarida Maria Albuquerque da Anunciação Maria Alzira de Jesus

Maria Ananias Barbosa Maria Antonia Laluce Rodrigues Maria Aparecida da Silva Maria Aparecida da Souza

Pernambuco Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Ferreira



## Imprensa Oficial

www.itapecerica.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Maria Aparecida Pinheiro Maria Aparecida Xavier dos Santos Maria Barbosa da Conceição Maria Berbiana dos Santos Maria Catarina Machado Maria Cicera Pereira Maria da Conceição Pinheiro Maria da Cruz Mendes Maria de Fatima da Silva Maria de Fatima Gomes de Lima Maria de Jesus Lima Maria de Lourdes do Nascimento Maria de Lourdes Rodrigues Santos Maria Defensora de Brito Maria do Carmo dos Santos Maria Elisa de Jesus Filha Maria Evangelista Gonçalves Custodio Maria Ferreira da Anunciação Nascimento Maria Francisca dos Santos Maria Gomes Ribeiro da Silva Maria Helena Pereira Maria Ilda Alcantara Lima Maria Jose dos Santos Maria Leandro de Abreu Maria Luiza Martins Machado Maria Macedo Oliveira Maria Nazare Porcina Maria Oler Viudes Larrosa Maria Pereira de Melo Maria Rosa de Farias Mariana Alves Nascimento Mariana Sampaio Marilieso de Souza Elias Marina Rainha Reis Mario Antonio de Oliveira Mario Rodrigues dos Santos Marizelda Gomes dos Santos Marli Barbosa Coutinho Marta Rosa Pereira Martholino Ferreira Martiniano Matos Rodrigues Mauricio da Silva Mauro Rodrigues de Miranda Maximina Francisca de Souza Mercia Maria da Silva Messias Lana Trindade Miguel Del Laioha Vieira Milton Queiroz Minervina dos Santos Souza Moacir dos Reis Cruz Nair Leal Neves Natalia Rodrigues dos Santos Natalio Jose da Silva Nelson Ribeiro de Almeida Nivalda Gomes da Silva Odete Reis dos Santos Odilia Damaceno Geloti Olimpio Ferreira da Silva Onofra Maria Batista Ordalia Takoboushi Osmar Borges da Silva Osmar Ferreira dos Santos Otaviano Ribeiro Otilia Maria Rodrigues Paulina Julck Konopik Paulo Ribeiro Paulo Roberto Vidal Pinto Pedra Isabel Pedro Augusto de Lima Pedro Batista Santos Pedro Celestino Pedro Claro Pereira Pedro de Camargo Pedro Francisco de Paula Pedro Jose de Souza Perminio do Nascimento Neves Placido Medina Bitencourt Quiteria de Barros Silva Raimunda Dinah Cruz Gomes Raimundo Ferreira Colaço Raimundo Gustavo dos Santos Raimundo Joaquim dos Santos Raimundo Jose de Jesus Raimundo Ramos dos Santos Raimundo Santos Ramira Ribeiro Sanção

Ramiro Rocha

Regina de Fatima Ferreira

Reinaldo Pereira Costa

Renato Jose dos Santos

Risoneide Tavares de Lima

Ricardo Vinicius Rosa de Paula

Rita de Cássia Para Rita Maria de Jesus Rita Maria de Lima Rita Nery Pereira Roberta Dias da Silva Roberto de Souza Cavalcanti Roberto Moreira Leme Roger Rabelo Baião Rogério da Silva Tomé Rogerio das Chagas Cardoso Romildo Barbosa dos Santos Romildo da Silva Roque Barros Rosa Alexandrina dos Santos Rosalda Pereira e Silva Rosalia Maria de Jesus Rosemeire Jesus da Silva Rosiane Caetano de Moraes Rubens dos Reis Salvador Pereira da Silva Samuel Moreira Santos Xavier da Silva Satira Alves da Silva Cardoso Sebastiana Pereira de Medeiros Sebastiana Pires de Camargo Sebastiana Vicente Sebastiana Xavier dos Santos Sebastião Pereira Costa Sebastião Valentim Viana Selma Terezinha de Camargo Senhorinho Tiburcio de Santana Sergio Ferreira de Santana Sergio Joaquim da Silva Sergio Martins da Silva Sidnyr Jose Pinto Silvino de Santana Alves Sueli Borges Ferreira Tereza Kiss Tereza Oliveira de Camargo Terezinha da Silva Thiago da Silva Pires Tiago Lima de Moura Valda Aparecida de Souza Maia Valdemir dos Santos Valdemir Evangelista Neves Valdete Cordeiro da Silva Valdir dos Santos Lima Vicente Araujo Feitosa Vicente Candido de Sigueira de Mota Vicente Ferreira Vilma de Fátima Ribeiro Vilson Donizete Ribeiro Virginia Coelho Paiva Virginia Rodrigues de Souza Waldemar Donizeti de Souza Waldomiro Orelli Walkirio Faria Washington Alonso Ribeiro Wellington Matias de Amorim Wira Rytcko de Camargo Witala Machado dos Santos Zeferino Alves Cardoso Zenith Novais Gonzales Zilde Vieira dos Santos

#### **PORTARIA Nº 732/2011**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

a partir de 03 de agosto de 2011, a Sra. PAULA AKIKO TANIGAVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 28.098.586-1 e C.P.F. 260.371.478-33, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

LOTA a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Cadastro - Departamento de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração.

Itapecerica da Serra (SP), 22 de agosto de 2011. Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 733/2011**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que excluiu a partir de 01 de agosto de 2011, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS FIDELES DE S. OLIVEIRA, da Portaria 178/2010, que nomeou a Comissão que deverá organizar e coordenar o PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de agosto de 2011.

> Jorge José da Costa Prefeito

#### PORTARIA Nº 734/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de agosto de 2011, a Sra. SONIA REGINA CRENN, Agente Fiscal, na Portaria nº 178/2010, que nomeou a Comissão que deverá organizar e coordenar o PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de agosto de 2011. Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 735/2011**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

LOTA a partir desta data, o funcionário Sr. LAERCIO VIEIRA DA SILVA, Chefe de Divisão na Divisão de Apoio Administrativo - Departamento Administrativo -

Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de agosto de 2011. Jorge José da Costa Prefeito

#### PORTARIA Nº 736/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir de 31 de agosto de 2011, a funcionária Sra. IVANILDE DIAS DE JESUS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, referência 14.

Itapecerica da Serra (SP), 23 de agosto de 2011. Jorge José da Costa Prefeito

#### **PORTARIA Nº 737/2011**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,

CONCEDE ao funcionário Sr. ALMIR MARQUES DE PAULA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2010/2011, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 01 a 20 de setembro de 2011.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de agosto de 2011. Jorge José da Costa Prefeito

#### PORTARIA Nº 738/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,

FΑΖ SABER concedeu ao funcionário MAURICIO PEREIRA DE MORAES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 30 de agosto de 2011.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de agosto de 2011. Jorge José da Costa Prefeito

#### EDITAL Nº 111/2011 - DRH

#### PROCESSO DE SELEÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2011 – DRH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve baixar o seguinte Edital de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação por tempo determinado para atender a necessidade emergencial e inadiável de contratação de Médico do Trabalho, Técnico I - Técnico em Enfermagem do Trabalho e Técnico II - Engenheiro de Segurança do Trabalho.

#### 1. – DAAÚTORIZAÇÃO

1.1 - A realização do Processo Seletivo de que trata este Edital tem como fundamento a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.540 de 28 de outubro de

1.2 - Justifica-se a contratação pela necessidade do provimento dos empregos de Médico do Trabalho, Técnico I - Técnico em Enfermagem do Trabalho e Técnico II - Engenheiro de Segurança do Trabalho em caráter emergencial tendo em vista que, embora haja processo de concurso público em tramitação para composição do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), a demanda constante de atendimento na Medicina Ocupacional, requer agilidade de contratação, não podendo aguardar a conclusão do concurso em andamento, ademais no último processo seletivo realizado através do Edital nº 097/2011 o Poder Executivo não logrou êxito no preenchimento das vagas abertas e ainda, a equipe precisa atender as exigências legais norteadas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e normas regulamentadoras (NRs). Finalmente, atenderá a notificação expedida em livro de inspeção do Departamento de Recursos Humanos do Ministério do Trabalho e Emprego que estipulou prazo de 60 dias para cumprimento da NR4, e para que o poder público não se omita de suas obrigações.

#### DO EMPREGO, VAGA, PRÉ-REQUISITOS, SALÁRIO e CARGA <u>HORÁRIA</u>

2.1. – Os empregos a serem providos por meio da seleção de que trata este Edital são constantes do quadro abaixo



## Imprensa Oficial

www.itapecerica.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EMPREGO	TOTAL DE VAGAS	SALARIO BASE + GRATIFICAÇÕ ES	PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico do Trabalho	01	*R\$ 31,66 por hora mais R\$1.319,00 mensais	Superior em Medicina, com certificado de conclusão de curso da especialização em Medicina do Trabalho, com registro no conselho de classe ou Portador de Certificado de residência médica em área de concentração em Saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, ambos ministrados por Universidade ou Faculdade que mantenha curso de Graduação em Medicina	Escrita	20 horas semanais
Técnico I - Técnico em Enfermagem do Trabalho	01	R\$ 751,00 + 100% de gratificação de membro de Grupo Técnico + 10% de Ensino Médio	Ensino Médio Completo com Formação Técnica em Enfermagem do Trabalho, com registro no COREN	Escrita	40 horas semanais
Técnico II - Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	R\$ 1.113,00 + 100% de gratificação de membro de Grupo Técnico + 30% de Nível Universitário	Superior em Engenharia, ou arquitetura com Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, com Registro no Conselho de Classe.	Escrita	30 horas semanais

<sup>\*</sup>Valor considerado para carga horária acima de 60 horas mensais.

- 2.2. A admissão dos candidatos aprovados e classificados será feita pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho CLT e pela Legislação Municipal em vigor, obedecendo rigorosamente o número de vagas descritas no item 2.1 do presente Edital.
- 2.3. A contratação dos aprovados e classificados será efetuada por tempo determinado em período de até 12 meses, conforme Lei Municipal nº 1.540 de 28 de outubro de 2004.
- 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR
- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser Português e gozar das prerrogativas dos Decretos Federais nº 70.391/72, nº 70.432/72 e nº 70.436/72.
- 3.2. Ter até o último dia das inscrições,
   18 anos completos.
- 3.3. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.4. Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho das funções públicas.
- 3.5. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao emprego.
- 3.6. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
- 3.7. No ato da admissão, possuir o requisito escolar exigido para o emprego a que concorre, conforme descrito no item 2.1. deste Edital. Não será considerado curso concluído a hipótese de o candidato estar cumprindo período de recuperação ou dependência, fato que implicará em sua desclassificação.
- 3.8. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos completos) nos termos no art. 40 inciso II da Constituição Federal
- 3.9. O preenchimento da ficha de inscrição será efetuado pelo site www.itapecerica.sp.gov.br na qual DECLARA, sob as penas da Lei, que os dados informados são verdadeiros, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Edital e na Legislação vigente.
- 4. DAS INSCRIÇÕES
- 4.1. As inscrições estarão abertas das 08 horas do dia 21 de novembro até as 16 horas do dia 28 de novembro de 2011, no

- site <u>www.itapecerica.sp.gov.br</u>, localizar o link correlato ao Processo Seletivo.
- 4.2. O ato de inscrição implicará, por parte do candidato, no conhecimento e no compromisso de aceitação das normas, condições e exigências do presente Edital e da Legislação Municipal pertinente.
- 4.3. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para a seleção, será solicitada por ocasião da contratação.
  4.4. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Aquele que fornecer dados ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do processo seletivo.
- 4.5. Não serão admitidas inscrições fora do prazo determinado.
- 4.6. Depois de feita a inscrição, os dados constantes da ficha de inscrição somente poderão sofrer alterações no caso de mudança de endereço e telefone, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão de Processo Seletivo.
- 4.7. As inscrições serão analisadas pela Comissão e, havendo casos de indeferimento estas serão canceladas.
- 4.8 A relação dos candidatos inscritos será publicada, no site <u>www.ita-pecerica.sp.gov.br</u> e no painel de Editais do Complexo Administrativo Norberto José da Costa

#### 5. DA PROVA

- 5.1. A avaliação do Processo Seletivo para os empregos de Médico do Trabalho, Técnico I Técnico em Enfermagem do Trabalho e Técnico II Engenheiro de Segurança do Trabalho, será realizada por meio de prova escrita.
- 5.2. A prova escrita aos referidos empregos constará de questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e será realizada no dia 11 de dezembro de 2011, cujo local, horário e endereço constarão no protocolo que o candidato receberá no ato da inscrição.
- 6 DA PRESTAÇÃO DA PROVA
- 6.1 Recomenda-se ao candidato que compareça ao local da realização da prova com trinta minutos de antecedência, munido de protocolo da ficha de inscrição. Será obrigatória a apresentação do original ou cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG), ou CRM (Conselho Regional de Medicina), ou COREN (Conselho Regional de Enfermagem), ou
- CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

- 6.2. —O comparecimento do candidato à prova é obrigatório, implicando o não atendimento a este dispositivo na desclassificação automática do mesmo.
- 6.3. O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em eliminação da seleção.
- 6.4. Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que: lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- 7 DA HABILITAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 7.1.— Os candidatos serão avaliados numa escala de 0 a 100 pontos.
- 7.2 Serão considerados habilitados ao emprego de Médico do Trabalho, Técnico I Técnico em Enfermagem do Trabalho e Técnico II Engenheiro de Segurança do Trabalho os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 50 pontos de acordo com o critério de avaliação utilizado no item 5.1.
- 7.3. O resultado da classificação final, será divulgado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial.
- 7.4. Em caso de empate na classificação final, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) Tiver mais idade;
- b) Tiver o maior número de filhos menores ou dependentes legais;
- c) Sorteio.
- 8 DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 8.1. A convocação para admissão do candidato obedecerá à ordem rigorosa de classificação final estabelecida no Processo Seletivo Simplificado.
- 8.2. A convocação para admissão será feita para preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital.
- 8.3. Por ocasião da convocação para admissão, para contratação por tempo determinado, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Atestado médico fornecido pelo médico do trabalho da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra;

- b) Carteira Profissional original;
- c) Xerox do cadastro de pessoa física (CPF);
- d) Xerox da carteira de identidade (RG);
- e) Xerox da certidão de casamento (2
- f) Xerox da certidão de nascimento de todos os filhos (2 cópias);
- g) Xerox das carteiras de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- h) Comprovante de escolaridade dos filhos
- maiores de 7 anos até 14 anos; i) – Xerox do certificado de reservista ou
- alistamento militar; j) – Xerox do programa de integração social (PIS) ou (PASEP);
- k) Xerox do título de eleitor e dos comprovantes de que tenha votado na última eleição;
- I) 2 fotos 3x4 atuais;
- m) Conta corrente na Caixa Econômica Federal, Agência de Itapecerica da Serra;
- n) Xerox autenticada do Diploma;
- o) Xerox do Registro do CRM (Conselho Regional de Médicina);
- p) Xerox do COREN (Conselho Regional de Enfermagem);
- q) Xerox do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia);
- 8.4. Os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas para o emprego são exigências. Eventuais irregularidades implicarão na imediata eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, feita sob falsa alegação. É facultado ainda à administração exigir dos candidatos, na admissão, outros documentos que julgar
- 8.5. De acordo com o art. 37, inc. XVI é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
- a) a de dois cargos de professor;

necessários.

- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (NR).
- 8.6. Para efeito de admissão, o candidato convocado será submetido à perícia médica, de caráter eliminatório, a ser realizada pelo serviço médico ocupacional da Prefeitura que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.
- 8.7. A lotação dos candidatos aprovados e admitidos ao emprego de Médico do Trabalho, Técnico I Técnico em Enfermagem do Trabalho e Técnico II Engenheiro de Segurança do Trabalho, será feita na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Medicina Ocupacional.
- 8.8. O candidato convocado para admissão que deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

#### 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inexatidão das afirmativas, informações ou irregularidade de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda, que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil e criminal.
- 9.2. Constatada eventual irregularidade no processo seletivo que sejam de parte insanável a comissão de seleção encaminhará relatório ao Poder Executivo, que poderá anulá-lo no todo ou em parte.
- 9.3. Toda documentação referente a este Processo Seletivo ficará, dentro do prazo legal, sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração.
- 9.4. As dúvidas, ocorrências e casos omissos eventualmente existentes e não previstas neste Edital serão resolvidos a critério exclusivo e irrecorrível da comissão de seleção.
- E para conhecimento dos interessados expede-se o presente Edital que será afixado no local de costume, nas dependências da Prefeitura.

Itapecerica da Serra, 10 de novembro de 2011. JORGE JOSÉ DA COSTA Prefeito Municipal